



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1767/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal manutenção do equipamento de armazenamento de vacinas da Unidade Básica de Saúde do bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, manutenção do equipamento de armazenamento de vacinas da Unidade Básica de Saúde do bairro 31 de Março.

Justificativa

O equipamento de armazenamento de vacinas da Unidade Básica de Saúde do bairro 31 de Março encontra-se atualmente quebrado e desativado, o que impossibilita, de forma temporária, a realização dos procedimentos de vacinação no local.

Municípios têm manifestado insatisfação, uma vez que esta não é a primeira ocorrência do problema. A situação tem gerado transtornos significativos, já que os usuários precisam se deslocar para outras unidades de saúde, sendo que muitos não dispõem de condições para tal deslocamento.

Diante desse cenário, a realização de manutenção urgente é imprescindível, a fim de evitar maiores prejuízos à prestação dos serviços de saúde e garantir o acesso adequado da população à vacinação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de abril de 2026.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NPVEF6G341VHTSRF> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NPVE-F6G3-41VH-TSRF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3165/2026 10/04/2026 13:21 - CHAVE: NPVE-F6G3-41VH-TSRF